

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE
MARÇO DE 2000

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Ricardo Trierweiler, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Secretária Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Mônica Messenberg Guimarães o comunicado nº052338, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do Secretário dos Transportes do Estado, Deputado Beto Albuquerque o Of./Circular nº032/00, apresentando balanço das obras realizadas em 1999 no setor de Transportes. Da Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Rota Romântica, Luciane Schommer, relatório das Reuniões da Rota Romântica realizadas nos dias 19(dezenove) de janeiro e 16(dezesseis) de fevereiro do presente ano, nos municípios de Morro Reuter e Nova Petrópolis, respectivamente. Do Deputado Abílio dos Santos o Of.Gab.Dep.Nº024/00, desejando aos componentes da Mesa Diretora um profícuo trabalho repleto de sucesso e colocando seu gabinete a disposição. Das Câmaras Municipais dos Municípios de Pinhal Grande, Charqueadas e Campo Bom, ofícios informando a composição da Mesa Diretora para o ano de 2000(dois mil). Da Secretaria de Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais programa do seminário internacional sobre sistemas locais de produção, a realizar-se nos dias 28 a 30 de março, do presente ano, no Hotel Embaixador em Porto Alegre. Da Assembléia Legislativa do Estado, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7555, Nº7556, Nº7557 e Nº7559. Do Poder Executivo Municipal de Presidente Lucena, os ofícios: Of.nº015/Gab/2000(ofício número zero quinze barra gabinete barra dois mil), encaminhando Projeto de Lei que institui campanha para aumento da arrecadação do ICMS no Município para o exercício de 2000, autoriza sua prorrogação para o exercício de 2001, e dá outras providências; Of.nº021/Gab/2000(ofício número zero vinte e um barra gabinete barra dois mil), encaminhando os Projetos de Lei: Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 Lei Municipal Nº185, de 2 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000 Lei Municipal Nº282, de 30 de setembro de 1999; Projeto de Lei que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e dava outras providências. Do vereador João A. Welter, o Of.nº002/JAW/2000(ofício número zero zero dois barra dois mil), encaminhando, em anexo, a Indicação de Nº002/2000(número zero zero dois barra dois mil) e solicitando que a mesma fosse colocada sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº010/AHS/2000(ofício número zero dez barra dois mil), solicitando que após os trâmites regimentais, fossem encaminhadas ao Poder Executivo, as Indicações de Nº001/2000(número zero zero um barra dois mil) e Nº002/2000(número zero zero dois barra dois mil), e os Pedidos de Informação de Nº004/2000(número zero zero quatro barra dois mil) e Nº005/2000(número zero zero cinco barra dois mil), que seguiam em anexo. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente da Mesa, que a edil Maria B. W. Enzweiler havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e considerando o mesmo, concedeu-lhe a palavra. Fazendo uso da palavra, expôs a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que somente se inscrevera para solicitar que fossem incluídos na pauta de votações da presente Reunião os Projetos de Lei de

Nº009/2000(número zero zero nove barra dois mil) e Nº010/2000(número zero dez barra dois mil). Considerando a solicitação da vereadora Maria B. W. Enzweiler, colocou a Presidente da Mesa Diretora em votação o pedido de inclusão dos referidos projetos na pauta de votações. Sendo a inclusão aprovada com sete votos favoráveis e um contrário. Manifestou-se contra a inclusão, o vereador Adelar H. Schmitt, dizendo que o Executivo poderia ter encaminhado antes os projetos. Em continuidade solicitou a Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de Nº001/2000(número zero zero um barra dois mil) apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal deste Município. Nesta indicou, atendendo solicitação da munícipe Cléia Trierweiler, a realização de melhorias, ensaibramento, da Estrada Geral de Vila Rica, especialmente defronte a residência do Senhor Belmiro Trierweiler e no aclave próximo a residência do Senhor Bruno Maurer. Colocada em discussão, perguntou o vereador Ricardo Trierweiler, o que o vereador Adelar H. Schmitt, estava solicitando. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt que estava solicitando que fossem realizadas melhorias na Estrada Geral de Vila Rica. Indagou ainda o vereador Ricardo Trierweiler por que o nome de sua sobrinha constava na indicação. Sendo lhe informado que ela havia feito a solicitação ao vereador Adelar H. Schmitt, e portanto era mencionada. Passando-se à votação do encaminhamento da indicação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de Nº002/2000(número zero zero dois barra dois mil), também apresentada pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigida ao Prefeito Municipal deste Município. Nesta indicou que quando da execução de obras na Ponte sobre o Arroio Michel, na Rua Avelino Seewald, fosse feito alargamento do vão destinado ao passeio público, calçada, visando atender o disposto no Art.36(trinta e seis) da Lei Municipal Nº170(cento e setenta) de 28(vinte e oito) de novembro de 1996(mil novecentos e noventa e seis). Colocada em discussão, expôs a Presidente da Mesa, que o arquiteto Lisboa havia comentado que seria feito um estudo novamente por engenheiro e que o mesmo seria visto. Passando-se à votação do encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, a vereadora Marli P. S. Krummenauer. Em seqüência, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação de Nº004/2000(número zero zero quatro barra dois mil), igualmente apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal deste Município. Neste solicitou que a Administração informasse quem havia elaborado o Projeto da ponte sobre o Arroio Michel, na Rua Avelino Seewald, o custo do projeto e o valor da obra. Colocado o Pedido de Informação em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, a vereadora Marli P. S. Krummenauer. Após procedeu a secretária da Mesa Diretora, a leitura do Pedido de Informação de Nº005/2000(número zero zero cinco barra dois mil), também apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal, deste Município. Nesse o edil solicitou que a Administração informasse os nomes dos proprietários que possuíam imóveis ao longo da linha de transmissão no Município e atingidos por faixa de servidão, e a localização dos imóveis bem como a extensão da área atingida, de cada proprietário. Colocado em discussão, informou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que havia sido encaminhada à Câmara, a relação dos proprietários. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não deveria ter sido apresentada na Câmara, pois que não havia tomado conhecimento dessa relação. No instante pediu a Presidente da Mesa, ao Secretário da Câmara, a referida relação, pois sabia que havia sido encaminhada. Expôs o Secretário da Câmara, que não havia visto a relação, mas que verificaria nos arquivos. Procedendo dessa forma, verificou que de fato a relação havia sido encaminhada, e que estava anexada ao ofício de encaminhamento do Projeto de Lei que isentava do pagamento de IPTU e taxas de contribuição de melhoria os imóveis localizados ao longo da linha de transmissão e atingidas por faixa de servidão. Apresentada a relação, foi a mesma entregue ao vereador Adelar H. Schmitt. Expôs a Presidente da Mesa, que se o vereador Adelar H. Schmitt

não tomara conhecimento da relação de proprietários, fora devido a falha. Observou na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que nessa relação apresentada, somente constava os nomes dos proprietários de lotes atingidos e o valor do IPTU que pagavam, mas que no pedido de informação ainda solicitava a localização dos imóveis e a extensão da área atingida. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler que se manifestaria contrária ao encaminhamento do pedido de informações, pois que não gostara da justificativa apresentada, onde constava que a Prefeitura estava querendo conceder privilégios. Disse que a seu ver essa não era a intenção da Prefeitura. Indagou então, o vereador Adelar H. Schmitt, qual era a intenção da Prefeitura. Respondeu a Presidente da Mesa que a Prefeitura pretendia fazer a coisa da maneira mais correta. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que não teria nada contra se o vereador Adelar H. Schmitt quisesse ir buscar a informação, pessoalmente. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, os vereadores Ricardo Trierweiler, Romeo Vogel e as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Marli P. S. Krummenauer e Lori M. Messer. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Considerando que a princípio havia ocorrido empate, houve a necessidade do voto da Presidente da Mesa. Justificou a Presidente da Mesa seu voto, dizendo que a relação dos proprietários atingidos com os valores do IPTU estava a disposição e que o Executivo não a teria encaminhado se não soubesse como seria feito. Ainda, durante a votação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt que o proprietário de imóvel, da relação, com o valor do IPTU mais alto, era justamente o filho do Prefeito Roque Danilo Exner. Expôs a Presidente da Mesa que em sua opinião, ninguém seria privilegiado só por ser filho do Prefeito. Em sequência, procedeu a secretária da Mesa Diretora, a leitura da Indicação de N°002/2000(número zero zero dois barra dois mil) apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa o edil indicou a roçada da vegetação existente nas laterais da Estrada da Volta, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs a Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Onde foram entregues à Comissão Geral de Pareceres, os projetos de lei: Projeto de Lei N°008/2000(número zero zero oito barra dois mil), que instituiu campanha para aumento da arrecadação do ICMS no Município para o exercício de 2000, autorizava sua prorrogação para o exercício de 2001, e dava outras providências; Projeto de Lei N°009/2000(número zero zero nove barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 Lei Municipal N°185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000 - Lei Municipal N°282, de 30 de setembro de 1999; Projeto de Lei N°010/2000(número zero dez barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e dava outras providências. Em sequência, suspendeu a Presidente da Mesa, a Reunião, visando permitir a elaboração de pareceres dos Projetos de Lei: Projeto de Lei N°009/2000(número zero zero nove barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 Lei Municipal N°185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000 - Lei Municipal N°282, de 30 de setembro de 1999; Projeto de Lei N°010/2000(número zero dez barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e dava outras providências. Reaberta a Reunião, expôs a Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que apresentasse os pareceres dos projetos que estavam na pauta de votações. Procedendo dessa forma a Presidente da Comissão. Após pediu a Presidente da Mesa, à Secretária, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°010/2000(número zero dez barra dois mil) que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e dava outras providências. Neste, a Comissão Geral de Pareceres manifestou-se favorável ao Projeto,

considerando que a instalação de Posto dos Correios no Município era uma necessidade e anseio da população. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar o vereador Adelar H. Schmitt. Após pediu a Presidente da Mesa à Secretária que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°007/2000(zero zero sete barra dois mil), que isentava da contribuição de melhoria imóvel urbano de propriedade de Eugenio Kleemann, e dava outras providências. Neste, a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que o CTG Aroni Mossmann era motivo de orgulho, além de considerar que o Projeto era claro em seu artigo 2º(segundo), quando dizia que se o proprietário do imóvel onde estava instalado o CTG fosse alienar para outro, o benefício não mais prevaleceria. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu a Presidente da Mesa Diretora, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei N°006/2000(zero zero seis barra dois mil), que isentava do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e da contribuição de melhoria imóveis localizados ao longo da linha de transmissão no Município e atingidas por faixa de servidão, e dava outras providências. Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer a Comissão Geral de Pareceres, se manifestou favorável ao Projeto de Lei. No instante, pediu o vereador João A. Welter, vistas do Projeto. Disse o vereador, que em sua opinião o Projeto não teria tanta urgência para apreciação. Também no momento, o Assessor Jurídico Hilmar D. Zamboni, orientou a Presidente da Mesa Diretora, para que colocasse em votação o pedido de vistas do vereador João A. Welter, com base no Artigo 74(setenta e quatro) do Regimento Interno, o qual dizia que o adiamento da discussão de qualquer matéria poderia ser requerido por vereador, mas a sua concessão dependia da decisão do plenário. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que o Artigo 77(setenta e sete) do Regimento Interno dizia que a votação poderia ser adiada uma vez até a sessão ordinária seguinte a requerimento de líder. E, no seu entender não haveria a necessidade de ser apreciada pelo plenário a concessão de vistas. Comentou também, o vereador João A. Welter, que na condição de líder de Bancada teria o direito de solicitar vistas do Projeto. Manifestou-se o Assessor Jurídico, dizendo que o líder tinha direito de pedir vistas, mas que a solicitação deveria ser apreciada pelo plenário. Indagou o vereador Adelar H. Schmitt, como ficaria a situação do Artigo 77(setenta e sete), pelo qual era assegurado o direito do pedido de vistas. Respondeu o Assessor Jurídico, que poderia sentar junto com o vereador Adelar H. Schmitt, para discutir a questão, mas que não pretendia interromper a Reunião. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, onde se enquadrava o Artigo 77(setenta e sete). Pediu no instante, o Assessor Jurídico à Presidente da Mesa, que interrompesse a Reunião para que pudesse esclarecer ao vereador Adelar H. Schmitt a questão. Atendendo a solicitação, declarou a Presidente da Mesa, suspensa a Reunião pelo tempo necessário ao esclarecimento. Reaberta a Reunião, colocou a Presidente da Mesa, em votação o pedido de vistas do vereador João A. Welter. Auferido o resultado, constatou-se que havia ocorrido empate, tendo os vereadores Paulo Froehlich, João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber, votado a favor do pedido de vistas, enquanto que os vereadores Ricardo Trierweiler, Romeo Vogel e as vereadoras Marli P. S. Krummenauer e Maria B. W. Enzweiler votaram contra, fazendo-se necessário o voto da Presidente. Tendo a Presidente votado contra a concessão de vistas do Projeto. Ainda durante a votação comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que o Projeto já estava a uma semana na Câmara. Ainda durante a votação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que a planilha com os valores do IPTU havia sido escondida de alguns vereadores e como poderiam se orientar e ter uma base. Indagou o vereador Romeo Vogel, quem a havia escondido. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que fora certamente quem a recebera. E que por não dispor das informações, havia apresentado o pedido de informações, anteriormente apreciado. No instante, disse a Presidente da Mesa, que a planilha estava aí, e que não sabia como havia sido esquecida, mas que fora uma causalidade. Em seguida, colocou a Presidente da Mesa, em discussão o Projeto de Lei. No instante, ressaltou

o vereador Adelar H. Schmitt que continuava contra a decisão da apreciação do pedido de vistas, pois que o Artigo 77(setenta e sete) do Regimento Interno dizia que a votação poderia ser adiada uma vez até a sessão ordinária seguinte a requerimento de líder, que era o caso do vereador João A. Welter, líder da Bancada do PDT. Ressaltou o vereador Adelar H. Schmitt, que só não caberia adiamento de votação em caso de veto, proposição em regime de urgência e matéria em prazo final de deliberação, o que não era o caso do Projeto de Lei. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado com 5(cinco) votos favoráveis e 3(três) abstenções. Votaram a favor do Projeto, os vereadores Ricardo Trierweiler, Paulo Froehlich, Romeo Vogel e as vereadoras Maria B. W. Enzweiler e Marli P. S. Krummenauer. Abstiveram-se de votar os vereadores João A. Welter, Adelar H. Schmitt e a vereadora Rosiméri P. Weber. Ainda durante a votação, comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que estava se abstendo pois que não havia como votar um projeto em que não estivesse a par. Dando continuidade, pediu a Presidente da Mesa Diretora, à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº009/2000(zero zero nove barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a incluir elemento no Plano Plurianual 1998/2001 - Lei Municipal Nº185, de 02 de julho de 1997, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2000 - Lei Municipal Nº282, de 30 de setembro de 1999. Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer, a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto, considerando que para que houvesse a possibilidade de ser firmado convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, havia a necessidade de existir a devida rubrica no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias. Colocado o Projeto em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado com 7(sete) votos favoráveis e uma abstenção. Absteve-se de votar, o vereador Adelar H. Schmitt. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse a Presidente da Mesa, que o vereador Adelar H. Schmitt e a vereadora Maria B. W. Enzweiler, haviam se inscrito para esse período. E considerando o mesmo, concedeu a palavra ao vereador Adelar H. Schmitt. Fazendo uso dessa, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que se inscrevera, a princípio, para falar sobre a pavimentação asfáltica da Rua Presidente Lucena, que o Senhor Lisboa havia falado que havia sido pago preço elevado comparado aos demais asfaltos. Só que, com toda certeza afirmava que esse asfalto havia sido contratado junto ao DAER na mesma época em que o Governador Antônio Britto asfaltara a Rua. Pois que contrato e valores haviam sido firmados em conjunto, onde tanto o Município de Presidente Lucena, como o Governo do Estado, haviam pago os mesmos valores e que não deveria ter exageros. E ainda mais sobre a explanação que o arquiteto Lisboa havia feito na reunião anterior, queria dizer que o mesmo não possuía habilitação para falar sobre asfaltos e muitos menos para deliberar sobre pontes, pois que era somente um simples arquiteto e que não cabia a um arquiteto vir na Câmara de Vereadores e falar sobre o assunto, e ainda dizendo ser representante do Executivo Municipal. Disse, que em sua opinião, a Prefeitura estava muito mal assessorada. Ainda em relação ao fato da vereadora Maria B. W. Enzweiler ter mencionado seu nome, culpando-o até por fatos que haviam ocorrido na legislatura passada, disse o vereador Adelar H. Schmitt, que queria dizer à edil que o cargo de Chefe de Gabinete, criado na administração anterior, não fora votado por ele, pois que na época não era vereador e que nem teve como participar das reuniões. Comentou também, o vereador Adelar H. Schmitt, que o jornalista também havia errado ao colocar no jornal que o ex-vereador Arlindo Vogel havia votado contra o projeto que criava o cargo, pois, que votara a favor. Falou, que haviam votado a favor da criação do cargo de chefe de gabinete, os vereadores Arlindo Vogel, José Führ, Roque Danilo Exner e Carlos Henrique Schaeffer. Comentou que os citados haviam concordado com a criação do cargo e que no presente a vereadora Maria B. W. Enzweiler estava querendo acusá-lo de ter tido influência nesse caso. Ressaltou o vereador Adelar H. Schmitt, que quem de fato havia criado cargos, havia sido a Bancada de Vereadores do PMDB e especialmente a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que era o quinto voto. Disse que haviam criado os cargos: do Senhor Jairo Heyllmann, com salário de R\$449,00(quatrocentos e quarenta e nove reais), da Júlia Führ, também com salário de R\$449(Quatrocentos e quarenta e nove reais), do Senhor José

Führ que recebia salário de R\$1.183,00(mil cento e oitenta e três reais), do Senhor Carlos Renato Appel, com salário de R\$790,00(setecentos e noventa reais), do Senhor José Lisboa, o qual nem sabia o que fazia na Prefeitura já que estava recebendo salário de R\$720,00(setecentos e vinte reais), da Senhora Zuleika Freitag, com salário de R\$780,00(setecentos e oitenta reais) e do Senhor Jorge Zapatta, que recebia R\$500,00(quinhetos reais) por mês. Esses cargos, disse o vereador Adelar H. Schmitt, à vereadora Maria B. W. Enzweiler, ela havia criado, pois que a Bancada do PDT havia sido contra. Comentou que fora contra a criação dos cargos e que jamais seria favorável à criação de cargos como esses, sem finalidade alguma. Expôs também, o vereador Adelar H. Schmitt, que a vereadora Maria B. W. Enzweiler havia sido a responsável pela municipalização da saúde, e indiretamente pela criação do próprio cargo que ocupava, de técnica em enfermagem, com salário de 799,79(setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). E que junto com a remuneração de vereadora, estava passando dos R\$1.100,00(um mil e cem reais), valor pelo qual deveria defender muito bem o Executivo Municipal. Observou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt que além dos cargos que mencionara haviam sido criados outros, como o da nutricionista, contrato com a clínica São Vicente, Centro Médico, psicóloga, além de outros, que totalizavam um gasto mensal de R\$14.378,55(quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Enquanto que a vereadora Maria B. W. Enzweiler ficara discutindo o salário do chefe de gabinete que na época era de R\$996,00(novecentos e noventa e seis reais). O vereador Adelar H. Schmitt, ainda expôs, que em sua opinião, cada um deveria olhar para o seu lado interno e não criticar quem está do lado de fora, pois que cada um deveria cuidar do seu próprio nariz, conforme dizia conhecido ditado. E que antes de criticar os outros deveria fazer uma auto-crítica. Outra coisa que desejava comentar, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que do seu ponto de vista, e que muita gente comentava, era que a única coisa que havia melhorado de fato, após a construção do Posto de saúde, havia sido o salário da vereadora Maria B. W. Enzweiler. No instante, interferiu a vereadora Marli P. S. Krummenauer, dizendo que o vereador Adelar H. Schmitt não deveria falar muito. Após o exposto, e considerando que praticamente havia usado todo seu tempo, agradeceu o espaço que tivera. Concluída a manifestação do vereador Adelar H. Schmitt, concedeu a Presidente da Mesa Diretora, a palavra à vereadora Maria B. W. Enzweiler. Fazendo uso da palavra, expôs que talvez uma ou outra pessoa tenha comentado que somente seu salário havia melhorado com a construção do posto de saúde. Mas, que estava trabalhando na comunidade de Presidente Lucena, e que não tinha feriado, fim-de-semana e à noite, a população lhe procurava e que sempre estava a disposição. Disse, a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que queria ver alguém dizer que havia negado alguma coisa. E que faziam dezesseis anos que estava trabalhando dessa forma, e portanto não considerava injusto o salário que recebia. Expôs que trabalhava quarenta horas por semana no posto de saúde, além das coisas que fazia fora desse horário. E no que se referia a criação de cargos, tinha certeza que fora feita para o bem da comunidade, pois não acreditava que a situação da saúde não havia melhorado, pois que estavam sendo oferecidos muito mais condições para a população ser atendida. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que estavam sendo oferecidas mais especialidades e que as idas à Porto Alegre haviam diminuído. Comentou, que pessoas já lhe haviam dito, que agora estavam se tratando com especialista no posto de saúde, onde antes precisavam se deslocar à Porto Alegre, e que preferiam mil vezes mais, serem atendidas aqui no Município. Disse ainda a vereadora Maria B. W. Enzweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt, que sempre fazia pedidos de informação e como estava de posse desses dados que apresentara, alguém os havia lhe fornecido, e expôs, por que não fazia o mesmo mais seguidamente com outras coisas e por que sempre dizia que deveria ser por meio de ofício e que sempre lhe negavam as coisas. Ainda, referente a pavimentação asfáltica da Rua Presidente Lucena, disse, estavam falando por aí, que nesse projeto em que a Prefeitura pagara os três metros, estava incluído a plantação da grama e a colocação das canaletas, mas que isso não era verdade, pois que o mesmo estava incluído no projeto do DAER. Disse que olhara os dados, e que na descrição, onde deveria constar não constava nada. E quanto

a municipalização da saúde, observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a pressão era enorme e que achava que havia sido uma boa para o município. Disse, também, que um dos poucos município da redondeza que a pouco tempo ainda não havia municipalizado a saúde, havia sido o Município de Lindolfo Collor, mas que infelizmente também fora obrigado a municipalizar. Comentou ainda a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que tinha consciência tranqüila de que estavam fazendo o melhor para a comunidade. Concluída a manifestação da vereadora Maria B. W. Enzweiler, e como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente da Mesa Diretora, declarou encerrada a Reunião, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 22(vinte e dois) de março, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE